



Câmara Municipal de Iuna

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2024

“APROVA AS CONTAS ANUAL DE PREFEITO, ANO DE 2021”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- A Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, por seus membros, acompanha a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo contida no parecer prévio nº 00134/2023-2, processo TC-6838/2022-8, para fins de aprovar as contas Anual do Prefeito do Município de Iúna, relativas ao ano de 2021, de responsabilidade do Prefeito Romario Batista Vieira.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO 06/06/2024.


ADMILSON DE SOUSA
Presidente da Câmara



PROMULGO, publique-se no Mural do Saguão
Da Câmara Municipal.
Iúna/ES,/2024.


ADMILSON DE SOUSA
Presidente